

PORTARIA Nº 013/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Licença por interesse particular e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pela servidora Sr^a. Alessandra Guerra Cunha, no dia 15 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o art. 106, inciso IV, da Lei 363/2013; e o Art. 109, § 2º, conforme alteração dada pela Lei Municipal 564/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de interesses particulares à servidora Sr^a, **Alessandra Guerra Cunha**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando cargo de Enfermeira, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo prazo de até 1 (um) anos, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 363/2013, que trata do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 04 dia do mês de janeiro do ano de 2023.


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins

PUBLICAÇÃO
Certifico-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO em 04/01/2023 às 17:00 Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO